LEI Nº1.584/97

" AUTORIZA ABERTURA DE CONTA À COOPERA_ TIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES LTDA" CREDICIM_ABAETE-MG

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º _ Fica o Poder Executivo,autorizado a proceder a abertura de conta na Cooperativa de Crédito Mútuo dos Comerciantes Ltda_ CREDICIM ABAETE_MG.

Parágrafo Único _ Fica também a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Comerciantes Ltda_ CREDICIM _,autorizada a arrecadar Impostos e Taxas Municipais.

ART.2º _ Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté,27 de maio de 1.997.

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração